

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 30/01 a 03/02/2017

- [Curso de especialização aborda neuroeducação e primeira infância](#)
- [Avante é eleita para o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente \(CONANDA\)](#)
- [Técnicas do PIM conhecem projeto da Primeira Infância de Alagoas](#)
- [Ministro determina retorno de criança à família substituta](#)
- [Criado site da Coordenadoria da Infância e da Juventude de Goiás](#)
- [Mais de 180 crianças foram adotadas no RN em 2016](#)
- [TJDFT - CDJA habilita casal italiano para adotar criança brasileira](#)
- [Disque-denúncia ajuda polícia a encontrar menina levada pelo pai de SC](#)
- [Custo humano da epidemia de zika é estudado pela Fiocruz](#)
- [Oficina do Criança Feliz reúne representantes de todos os estados](#)
- [Artigo - O crack, a maternidade e o poder público](#)
- [Alagoas sediará capacitação do Programa Criança Feliz](#)
- [TJPR - Juiz de Cascavél fala sobre projeto de família acolhedora](#)
- [RS é o primeiro Estado do Brasil a aderir ao Programa Criança Feliz](#)
- [Pernambuco é destaque nas ações contra o Trabalho Infantil](#)
- [1/4 das mães de bebês com microcefalia é adolescente](#)
- [Destques Educação aprova atualização do ECA para adaptá-lo à Constituição](#)

**Assunto:** Curso de especialização aborda neuroeducação e primeira infância

**Fonte:** Portal NE10 PE

**Data:** 30/01/2017



A Universidade de Pernambuco (UPE) está com inscrições abertas para o curso de especialização em Neuroeducação e Primeira Infância. A capacitação, promovida em parceria com o Centro Iberoamericano de Neurociência, Educação e Desenvolvimento Humano (Cerebrum), tem como objetivo principal abordar as mais recentes evidências neurocientíficas sobre o processo de desenvolvimento cerebral infantil. O prazo para inscrições se encerra no dia 28 de fevereiro.

Voltada para profissionais da educação, saúde e proteção social, a especialização discutirá nos aportes da psicologia esta etapa essencial na vida do ser humano, com uma proposta educativa e de intervenção, abordando as diversas dimensões e âmbitos. Com duração de dezoito meses, na modalidade à distância, o curso contará com uma estrutura de três módulos de aprendizagem com dez cursos no total. Cada curso terá vídeo-aulas, fóruns, chats, vídeos, leituras obrigatórias e complementares, entre outras atividades.

Entre os assuntos abordados estão a Neuroeducação e primeira infância: mitos, desafios e oportunidades, introdução à Neuroeducação, os pilares da neuroeducação na primeira infância, entre outros. As aulas terão início no dia 19 de março com término previsto para 18 de agosto de 2017.

Para se inscrever, o aluno deve providenciar os seguintes documentos: Curriculum vitae referencial, cópia legalizada do certificado de graduação (reconhecido pelo Ministério da Educação), cópia do documento de identidade, uma foto e solicitação de admissão ao curso através da ficha de dados institucionais. Outras informações pelo número: (32) 3082.6694 ou através do e-mail [infobrasil@cerebrum.la](mailto:infobrasil@cerebrum.la).

## Cerebrum

O Centro Iberoamericano de Neurociência, Educação e Desenvolvimento Humano (Cerebrum) é uma empresa com presença educacional no Chile, Peru, Brasil e Colômbia. Com colaboração para a Associação para a Educação e para o Desenvolvimento Humano (ASEDH), tem como principal objetivo contribuir para a melhora da qualidade da educação e desenvolvimento humano através da promoção, formação e aplicação das contribuições das neurociências ao campo educativo, assim como difundir os conhecimentos da neuroeducação.

**Assunto: Avante é eleita para o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)**

**Fonte: Rede Nacional Primeira Infância**

**Data: 30/01/2017**



A mudança de ano trouxe um novo desafio para a Avante – Educação e Mobilização Social, com a eleição, no final de 2016, como suplente no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Em uma disputa acirrada, marcada pelo recorde de instituições inscritas, a Avante se junta a outras 27 organizações da sociedade civil (entre titulares e suplentes), algumas com uma longa trajetória em defesa pelos direitos da criança e do adolescente, para compor o órgão no biênio 2017-2018.

A consultora associada da Avante, Ana Marcilio, destaca os desafios a serem enfrentados nessa nova etapa da história da instituição. “Há muita coisa para lidar no que diz respeito aos direitos da criança, ao compromisso com a primeira infância, em reconhecê-la como sujeito de direitos e como sujeito cidadão. Teremos desafios em relação ao financiamento para garantia do direito, porque, sem financiamento, não há direito que se consolide e o país não está demonstrando que isso seja primordial no caminhar da sociedade. Outro ponto que merece atenção é a temática da maioridade penal. Já em relação aos direitos garantidos, em todas as idades, o foco é manter a caminhada”, disse.

A eleição é mais um passo em uma caminhada que a Avante vem percorrendo ao longo de seus 20 anos de atuação, como explica a consultora associada. “A eleição para o CONANDA é resultado de uma trajetória de fortalecimento das nossas ações, do nosso pensamento e estratégias no panorama nacional. Estamos presentes em diversas instâncias de incidência política como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), os fóruns estaduais de erradicação do trabalho infantil, a Rede Nacional Primeira Infância (RNPI). Essa eleição significa muito trabalho e compromisso e nós faremos o melhor possível, alinhado com nossos valores e missão.”

A Avante é uma das organizações suplentes no Eixo III (temáticas de saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, trabalho, justiça e segurança pública, das crianças e adolescentes em acolhimento, em cumprimento e/ou egressos de medidas socioeducativas), junto ao Conselho Federal de Psicologia (CFP), Instituto ALANA, Aldeias Infantis SOS Brasil, Associação Nacional dos Magistrados Brasileiros (AMB), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Fundação Luterana de Diaconia (FLD) e Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

## **CONANDA**

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) é um órgão colegiado permanente de caráter deliberativo e composição paritária – previsto no artigo 88 da Lei Nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) -, integrado por 28 conselheiros titulares e 28 suplentes, sendo 14 representantes do Poder Executivo e 14 representantes de entidades não governamentais que possuem atuação em âmbito nacional e atuação na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Integrante da estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), tem como principais competências: buscar a integração e articulação dos conselhos estaduais, distrital e municipais e conselhos tutelares, assim como dos diversos conselhos setoriais, órgãos estaduais e municipais e entidades não governamentais; acompanhar o reordenamento institucional, propondo modificações nas estruturas públicas e privadas; oferecer subsídios e acompanhar a elaboração de legislação pertinente ao tema; promover a cooperação com organismos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais.

**Assunto: Técnicas do PIM conhecem projeto da Primeira Infância de Alagoas**

**Fonte: Rede Nacional Primeira Infância**

**Data: 30/01/2017**



Representantes do programa Primeira Infância Melhor (PIM) e da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) visitaram esta semana o Comitê da Primeira Infância de Alagoas. O convite do Comitê alagoano foi motivado pela experiência bem-sucedida da política pública do Rio Grande do Sul, que atua com a colaboração da Opas, organismo ligado à Organização Mundial da Saúde (OMS) e oferece cooperação técnica ao PIM.

No encontro, houve trocas de experiências sobre diretrizes para a construção de uma política pública eficiente voltada à primeira infância alagoana, além de apresentadas as experiências dos projetos desenvolvidos pelo dois Estados, com a presença da primeira-dama Renata Calheiros, coordenadora do projeto da Primeira Infância em Alagoas, e dos secretários de Estado de Assistência Social, Fernando Pereira, da Saúde, Rozangela Wyszomirska, e técnicos da Educação.

A técnica do PIM Carolina Drügg detalhou como funciona o projeto gaúcho, destacando seus aspectos orçamentários, recursos humanos, metodologia de atendimento, gargalos e impactos na sociedade. “O PIM é uma política de Estado que atende desde a gestante até crianças de seis anos. Seu impacto está no desenvolvimento das crianças, no fortalecimento da família e na redução dos gastos públicos em áreas como saúde e educação”, explicou.

A primeira-dama Renata Calheiros destacou que Alagoas busca as melhores referências nacionais e internacionais para a construção de um modelo eficiente para a primeira infância no estado. “O programa do Rio Grande do Sul é um exemplo para o Brasil por suas ações exitosas. Com o PIM podemos conhecer os melhores caminhos, o que devemos evitar. É referência. Temos nossa realidade social e econômica, mas buscamos ajuda e trabalhamos para construir o projeto com a identidade de Alagoas”, disse.

### **Projeto-Piloto**

Dentro da programação, representantes do PIM e da Opas visitaram a cidade de Murici, onde está sendo implantado o projeto-piloto da Primeira Infância de Alagoas. No município, as consultoras acompanharam as visitas domiciliares, conheceram os espaços de atendimentos às crianças e foram recebidas pelo prefeito Olavo Neto e pelos secretários municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

Após a visita, as consultoras gaúchas Jesiane Fernandes e Carolina Drügg se reuniram com os agentes públicos do Estado e de Murici para passar um diagnóstico do projeto-piloto e deixar algumas orientações. “Alagoas pode qualificar algumas ações de assistência básica e reforçar a integração das secretarias de Estado. Desta forma vai conseguir fazer um importante projeto”, avaliou Jesiane Fernandes.

A representante da Opas Tatiana Coimbra afirmou que existe um empenho do Governo de Alagoas em construir o melhor modelo para a primeira infância. “Vimos, aqui, vários pontos positivos que levam a um programa robusto, que contemplará as necessidades reais da população. É sempre importante ressaltar que para um investimento como esse os resultados chegam a curto, médio e longo prazo, e transforma a sociedade”, finalizou Tatiana Coimbra.

<b>Assunto: Ministro determina retorno de criança à família substituta</b>
<b>Fonte: STJ</b>
<b>Data: 30/01/2017</b>



O presidente em exercício do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, determinou, liminarmente, o retorno à família adotante de menor que havia sido encaminhada a instituição de acolhimento por decisão judicial de primeira instância, que considerou ilegal o processo de adoção.

O pedido de habeas corpus foi apresentado ao STJ após o Tribunal de Justiça do Paraná manter decisão da juíza da Vara de Infância e Juventude de Londrina (PR) que determinou a busca e apreensão da menor e o seu acolhimento institucional. Para a magistrada, a criança havia sido recebida e mantida sob guarda de maneira ilegal.

Para a defesa da família substituta, a decisão do tribunal paranaense restringiu o direito à convivência familiar da menor, sem que tenha havido qualquer estudo psicossocial e tomando por base apenas o critério da fila de cadastro de adotantes, supostamente desrespeitado.

### **Situação excepcional**

Inicialmente, o ministro Humberto Martins explicou que, em situações excepcionais, como no caso de potencial possibilidade de dano grave e irreparável aos direitos da criança, a jurisprudência do STJ autoriza o afastamento de eventuais óbices que implicariam o não conhecimento do habeas corpus.

Ao analisar os autos, o ministro ressaltou que a criança nasceu em fevereiro de 2016 e, desde então, convive com a família adotante e recebe todos os cuidados necessários. Assim, para o ministro Humberto, a retirada abrupta da criança de seu lar para colocação em instituição pública só poderia ocorrer no caso de evidente risco à integridade física ou psíquica da menor.

“Logo, não se verifica, a princípio, nenhum perigo na permanência da criança com a família substituta, apesar da aparência da chamada ‘adoção a brasileira’, ao menos até o julgamento final da lide. Desse modo, a hipótese dos autos, excepcionalíssima, justifica a concessão da ordem, porquanto a determinação de abrigo da criança não se subsume a nenhuma das hipóteses do art. 98 do ECA”, concluiu o ministro, ao acolher o pedido liminar.

**Assunto: Criado site da Coordenadoria da Infância e da Juventude de Goiás**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 31/01/2017**



A fim de atender ao Decreto Judiciário nº 808/2013, a juíza Maria Socorro de Sousa Afonso da Silva se empenhou para a criação do site da Coordenadoria do Juizado da Infância e Juventude, com objetivo de ampliar a abrangência do órgão em todo o Estado.

A coordenadoria é integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), como órgão permanente de assessoria à Presidência e à Corregedoria-Geral da Justiça. Dentre suas atribuições, estão a elaboração de sugestões para o aprimoramento da estrutura do Judiciário no âmbito da infância e da juventude, dar suporte aos magistrados e às equipes multiprofissionais visando à melhoria da prestação jurisdicional.

Na página podem ser encontrados artigos, boas práticas, notícias, além de legislação pertinente à área.

**Assunto: Mais de 180 crianças foram adotadas no RN em 2016**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 31/01/2017**



A Coordenadoria Estadual de Infância e Juventude – CEIJ forneceu dados sobre o quantitativo de adoções concluídas durante o ano de 2016. O secretário executivo do órgão do Judiciário potiguar, João Francisco de Souza, informa que foram adotadas 183 crianças de janeiro a dezembro de 2016 em todo o Rio Grande do Norte. Esse número inclui tanto adoções feitas por pessoas consideradas aptas a adotar (tendo passado por curso preparatório realizado pelo CEIJ e avaliadas por equipe técnica especializada) as quais se encontram inscritas no Cadastro Nacional de Adoções - CNA, como também adoções feitas fora desse cadastro, a exemplo das adoções por vínculo afetivo, chamada também de adoção Intuitu Personae, realizadas quando alguém adota o filho do seu companheiro.

Quanto ao perfil das crianças adotadas, o qual é descrito no momento do cadastro pelas pessoas que pretendem fazer adoção, João Francisco explica que prevalece a "ampla preferência por crianças do sexo feminino até 6 anos de idade ou do sexo masculino até 4 anos, sendo bastante incomum interesse pela adoção fora desses casos". Nesse sentido a CEIJ procura realizar ações, principalmente durante os Cursos Preparatórios para Adoção, para incentivar adoções de crianças que dificilmente são escolhidas por não se enquadrarem nesses perfis de preferência, como no caso de portadores de necessidades especiais e doenças crônicas, bem como crianças de origem negra ou indígena, ou casos de grupos de irmãos disponíveis para adoção.

Atualmente estão cadastrados no CNA em todo o estado 283 pretendentes aptos à adoção e 23 crianças e adolescentes estão disponíveis para adoção. Porém, na maioria desses casos em razão dessas características de preferência de perfil, a adoção raramente é implementada.

Em relação às medidas para 2017, a Coordenaria comunicou a assinatura de um protocolo de intenções, no mês de novembro de 2016, com participação da Maternidade Januário Cicco, Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Natal, Secretaria de Estado da Saúde Pública, Ministério Público Estadual e 2ª Vara de Infância e Juventude, além do Projeto Acalanto Natal, que tem por objetivo desenvolver um fluxo de trabalho para as gestantes que tem a intenção de entregar seu filho para adoção. Este trabalho vai promover a interligação de informações e profissionais desses órgãos para facilitar o trâmite de adoção quando a mãe demonstra a intenção de não ficar com a criança. O Secretário da CEIJ, frisou ainda que antes dessa entrega da criança para adoção é sempre tentada "a manutenção da criança na própria família biológica, sugerindo a entrega para outros parentes próximos".

### **Preparação para a adoção**

Outra medida programada é a realização de Cursos Preparatórios para Pretendentes à Adoção tanto em Natal como no interior do Estado. Em Natal os cursos ocorrerão nos meses de

março, maio, julho, setembro e novembro, coordenados pela equipe técnica da Segunda Vara da Infância e da Juventude de Natal e podem ser feitos por pessoas que têm interesse em adotar residentes na capital ou em outras comarcas se houver vagas remanescentes.

No interior do estado os cursos vão acontecer nos Foros Regionais da Infância e da Juventude sendo: em abril, na comarca de Caicó; junho, na comarca de Pau dos Ferros; julho, em Macau; agosto, em Nova Cruz; e outubro, em João Câmara, ministrados pela equipe técnica da Coordenadoria da Infância e Juventude do Judiciário RN.

**Assunto: TJDF - CDJA habilita casal italiano para adotar criança brasileira**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 31/01/2017**



A Comissão Distrital Judiciária de Adoção – CDJA deferiu por unanimidade dos votos o pedido de habilitação de um casal italiano para adotar uma criança brasileira de 9 anos. O julgamento ocorreu em sessão realizada no dia 23/1, na Vara da Infância e da Juventude do DF – VII/DF. Participaram da audiência o corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e presidente da Comissão, desembargador José Cruz Macedo; o juiz titular da

VII/DF e presidente da Abraminj - Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude, Renato Rodovalho Scussel; a analista judiciária Nathália Guarilha; a assistente social Cláudia Maria Gazola de Souza; a psicóloga Luíza Barros Santoucy; a representante da OAB/DF Liliana Marques, além do juiz assistente da Corregedoria Omar Dantas Lima e da secretária executiva da CDJA, Thaís Botelho.

Durante a audiência, os membros da Comissão consideraram o casal apto para a adoção do garoto, levando-se em conta os relatórios da CDJA que apontaram que o casal atendeu aos critérios objetivos e subjetivos exigidos pela Comissão. Entre eles, a regularidade do credenciamento do organismo internacional que intermediou a adoção e as boas condições financeiras e emocionais do casal para o exercício da paternidade.

Ao final da audiência, a secretária executiva da CDJA, Thaís Botelho, fez uma rápida retrospectiva sobre o proveitoso ano de 2016, destacando que houve aumento no número de adoções realizadas (em 2016, 7 e em 2015, 5), a ampliação do espaço físico do setor e a publicação de três livros da série “Era uma vez... O recontar de uma história”, um projeto da CDJA que conta a história de vida de crianças e adolescentes em processo de preparação psicossocial para a inserção em famílias substitutas estrangeiras. O último livro trouxe uma novidade: a grafia da história da criança foi realizada na língua pátria e em italiano.

Os três livros foram entregues ao corregedor, que elogiou bastante o trabalho, além de cumprimentar os membros da Comissão pela dedicação e zelo no desenvolvimento das suas atividades. Ele lembrou que, apesar de 2016 ter sido um ano difícil para o TJDF, principalmente no aspecto financeiro, a Comissão não se intimidou diante das dificuldades e

com muita criatividade e participação conseguiu colher os frutos de um trabalho de excelência. “Quero parabenizar todos pelo trabalho realizado. Cada criança que consegue ser inserida em um novo lar é algo espetacular. É a vida das pessoas que está em jogo. A gente faz o possível e esse possível faz a diferença”, finalizou.

O juiz Scussel agradeceu a presença do corregedor, que, segundo ele, não mede esforços para estar em todas as audiências de habilitação e sempre se mostra disponível para apoiar a CDJA. Ele também sugeriu ao presidente da Comissão que divulgasse a publicação dos livros nos diversos encontros de corregedores que acontecem no país. “É um trabalho diferenciado e que merece ser amplamente divulgado”, destacou o juiz. Os demais membros da CDJA receberam os dois últimos livros publicados.

### **Estágio de convivência**

Após a habilitação deferida ao casal italiano nesta segunda-feira, 23/1, o próximo passo é o cumprimento da obrigatoriedade do estágio de convivência de um mês com a criança brasileira, que deve ter início em abril para estreitar a convivência entre eles.

A criança foi cadastrada para a adoção internacional porque nenhuma família brasileira habilitada manifestou interesse em acolhê-la. A CDJA realiza a habilitação somente quando há criança com perfil compatível ao desejado pela família vinculada a um organismo internacional, a fim de se evitar falsas expectativas de adoção.

### **Estatística**

Segundo dados da Secretaria Executiva da CDJA, o perfil de adotados por estrangeiros no Distrito Federal é constituído de crianças e adolescentes com idade média de 9 anos e pertencentes a grupo de irmãos. As famílias são casais acima de 40 anos, sem filhos e predominantemente italianos. Entre 2000 e 2015, a CDJA realizou 37 adoções internacionais, sendo 5 em 2015 e 7 em 2016.

### **Membros da CDJA**

- Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
- Juiz da Vara da Infância e da Juventude do DF
- Um assistente social
- Um psicólogo
- Um bacharel em Direito
- Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal

**Assunto: Disque-denúncia ajuda polícia a encontrar menina levada pelo pai de SC**

**Fonte: Jornal do Comércio de PE**

**Data: 01/02/2017**

**jornal do  commercio**



**A menina foi encontrada em situação de miséria, mas está bem fisicamente**

A Polícia Civil de Pernambuco apresentou, na manhã desta quarta-feira (1º), os detalhes sobre o resgate de uma criança de 4 anos que havia sido levada pelo pai da cidade de Joinville, em Santa Catarina, para Aracaju, em Sergipe, em janeiro de 2016. A menina Sarah Brenda Martiniano estava desaparecida desde janeiro de 2016 e foi encontrada em situação de miséria. As investigações tiveram início no Estado porque em dezembro do ano passado havia a informação de que a menor estava Ipojuca, no Grande Recife.

De acordo com o delegado Ademir de Oliveira, do Departamento de Proteção à Criança e o Adolescente de Pernambuco (DPCA), a polícia constatou que a menina não estava em Ipojuca após buscas exaustivas e recebeu uma informação por meio do Disque-Denúncia de que a real localização era a praia de Atalaia, na cidade de Aracaju. A equipe levantou nomes e endereços de parentes do pai de Sarah, Gilberto Augusto Caseiro, 53, e se deslocou para Sergipe no dia 25 de janeiro. "Durante três dias trabalharam lá na investigação da localização do pai e da criança. Na sexta-feira, dia 27, encontraram na praia de Coroa do Meio".

### **Criança foi encontrada em situação de miséria em Aracaju**

Ao ser abordado, o pai da menina não reagiu, segundo o delegado. Em seguida, os policiais acolheram a menina e foram até a casa onde os dois estavam morando. "A criança estava em uma casa muito humilde, em uma situação de miséria, o pai está desempregado e catava latas na praia, mas ela está bem fisicamente, já foi examinada, não há sinais de violência", explicou Ademir de Oliveira.

O pai de Sarah, Gilberto, pode não responder por crime nenhum, como explica o delegado. "Não tem contra ele nenhum crime porque quando ele estava com a criança não havia a

guarda, a provisória só foi concedida em abril e ele não foi citado porque não se sabia onde ele se encontrava". No entanto, a polícia de Sergipe está responsável pelo caso.

### **Disque-Denúncia**

Além de atender pelos telefones (81) 3421-9595, no Recife, e (81) 3719-4545 em Caruaru, o Disque-Denúncia Pernambuco também recebe informações da população também pela internet. No site, é possível o envio de denúncias durante 24h, todos os dias da semana.

**Assunto: Custo humano da epidemia de zika é estudado pela Fiocruz**

**Fonte: Jornal do Comércio de PE**

**Data: 01/02/2017**

## jornal do commercio

Um ano e meio após o nascimento dos primeiros bebês que apresentam comprometimentos decorrentes da síndrome congênita do zika, pesquisadores já conseguem estimar a frequência de crianças acometidas pelo vírus que podem ter crises convulsivas, deficiências visual e auditiva, além de outras complicações. Agora a ciência quer ir além e sistematizar informações sobre efeitos da zika nas relações familiares e na sociedade, além de compreender o custo humano da epidemia.

Para ter respostas, pesquisadores decidiram ouvir relatos de famílias, especialmente mulheres, que têm crianças com a síndrome congênita do zika. Esse universo será protagonista de um estudo financiado pela Wellcome Trust (fundação do Reino Unido), iniciado esta semana e que terá duração de um ano.

Os detalhes da pesquisa foram apresentados, na terça-feira (31/1) no workshop Impactos Sociais e Zika, que termina nesta quarta-feira (1º/2) na Fiocruz Pernambuco, na Cidade Universitária, Zona Oeste do Recife. O estudo, com custo de 300 mil libras (cerca de R\$ 1.190.000), será coordenado nacionalmente pelas unidades da Fiocruz de Pernambuco e do Rio de Janeiro. Foram direcionadas 90 mil libras (em média, R\$ 357 mil) para cada uma das instituições.

## ENTREVISTAS

Além de dar voz às mães, os pesquisadores vão entrevistar avós e demais cuidadores das crianças afetadas pelo vírus. “Vamos avaliar o impacto (da zika) com base nas palavras das próprias famílias. Também vamos ouvir as mulheres grávidas que contraíram zika e as que não tiveram a infecção, a fim de entender o sentimento delas em relação ao diagnóstico, como também avaliar o grau de ansiedade e incertezas”, informou a coordenadora internacional do estudo, Hannah Kuper, da London School of Hygiene & Tropical Medicine, no Reino Unido.

Ela acrescenta que participarão da investigação as famílias dos bebês que já fazem parte dos projetos desenvolvidos, em Pernambuco, pelo Grupo de Pesquisa da Epidemia da Microcefalia (MERG, na sigla em inglês).

“Vamos trabalhar com questionários para identificar se as mães dessas crianças apresentam quadros depressivos, angústia e ansiedade, além de traçar o perfil social dessas mulheres. Queremos avaliar o sentimento delas. Esperamos que o resultado possa contribuir para gestores públicos formularem políticas que atendam as demandas dessas mulheres”, destacou a médica sanitária Tereza Lyra, coordenadora do estudo no Estado.

A pesquisadora acrescenta que também serão avaliados os discursos das mães com base na vivência sexual e reprodutiva de cada uma. “Acreditamos que muitas tiveram que redefinir seus planejamentos familiares. E do ponto de vista econômico e social, muitas abandonaram seus empregos. Essas são as questões importantes para ser melhor compreendidas do ponto de vista científico”, conclui Tereza.

**Assunto: Oficina do Criança Feliz reúne representantes de todos os estados**

**Fonte: Rede Nacional Primeira Infância**

**Data: 01/02/2017**



A primeira oficina de alinhamento intersetorial dos comitês estaduais do Programa Criança Feliz começou nesta segunda-feira (23), em Brasília, e segue até quarta (25).

No encontro, serão abordados os aspectos intersetoriais do programa e as estratégias para a implantação em cada estado. O evento reúne integrantes do comitê gestor dos 26 estados e do Distrito Federal e representantes das gestões estaduais.

Para o ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, Osmar Terra, é importante uma convergência de esforços entre áreas de conhecimento, como saúde, educação, direitos, cultura e desenvolvimento social, para o sucesso do programa. “Vamos convergir o nosso trabalho e afinar o nosso discurso para beneficiar a coisa mais preciosa que temos que são as nossas crianças, principalmente no início da vida”, afirmou.

O programa, reforçou ele, terá um impacto enorme da vida das famílias em vulnerabilidade social. “É um programa de visitação voltado para ter impacto. Temos um número de 3,5 milhões de visitas por ano dos programas de assistência social. Agora vamos fazer 3,5 milhões de visitas semanais”, disse. O ministro acrescentou que o programa será avaliado passo a passo, desde o começo, para que possa ser reorientado de acordo com os resultados das avaliações.

Embaixadora do Criança Feliz, a primeira-dama da República, Marcela Temer, participou da abertura da oficina. Ela destacou que o encontro é o momento para os gestores compartilharem ideias e, assim, o programa será estruturado em cada estado.

“É essencial que todos os estados, os municípios e os setores da sociedade estejam envolvidos nessa tarefa. Ajudarei a divulgar a importância do que vocês irão construir para que a sociedade conheça e possa contribuir com esse projeto. Contem com o meu entusiasmo, apoio e participação”, afirmou.

### **Criança Feliz**

Lançado em outubro de 2016, o Criança Feliz tem foco nos primeiros mil dias de vida. A iniciativa irá acompanhar crianças de zero a três anos do Bolsa Família e as de até seis anos

que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), incluindo as vítimas de microcefalia por zika vírus.

As famílias serão acompanhadas por profissionais capacitados. Eles farão visitas domiciliares periódicas para estimular o desenvolvimento infantil. Além disso, o Criança Feliz integrará ações de várias áreas, como saúde, assistência social, educação, justiça e cultura.

### **Mensagem**

Durante a oficina, um vídeo gravado com a diretora do Centro para o Desenvolvimento Infantil da Fundação de Investigação para o Desenvolvimento da China, Mary Young, foi exibido para reforçar a importância do investimento na primeira infância. Para a especialista, é preciso incentivar os governos estaduais, municipais e federais a trabalhar com a primeira infância. “O que precisamos também é ter uma equipe bem qualificada para o trabalho com as crianças”, disse.

### **Debates**

Na mesa "O desenvolvimento infantil da primeira infância", a primeira da oficina, o ministro Osmar Terra falou sobre a importância do estímulo ao desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida e o impacto que a criança tem até a vida adulta quando bem estimulada.

Terra citou ainda o filme *O começo da vida*, com depoimentos de especialistas e famílias de diversas culturas, etnias e classes sociais. O documentário está disponível gratuitamente no VideoCamp. Para ter acesso, basta reunir, no mínimo, cinco pessoas para efetuarem o cadastro. No site do filme, também é possível ver pequenos trechos que podem nortear as discussões sobre primeira infância.

<b>Assunto: Artigo - O crack, a maternidade e o poder público</b>
<b>Fonte: Rede Nacional Primeira Infância</b>
<b>Data: 01/02/2017</b>



Adoção de crianças e, mais que tudo, adoção de bebês nos entenece e emociona. Quase sempre olhamos para aqueles que adotam com olhar de admiração. Se adotam grupos de irmãos, então, crescem os elogios! Se o adotante é branco e adota um negro, mais “óhhs” e mais palavras de reconhecimento. Tudo levando a adoção para um patamar pouco real, simbolizado, e que em muito onera tal medida aplicada para proteger crianças e adolescentes.

A adoção, no entanto, não existe exclusivamente para atender ao humano desejo de alguém constituir uma família, buscando filhos por tal via legal. O ato de adotar deve ser, antes de tudo, uma medida protetiva para a criança e adolescente, medida de caráter excepcional, vez que antes dela devem ser utilizados e esgotados todos os recursos para mantê-los em sua família de origem (ECA, art. 39, par. 1o).

O Brasil ostenta número expressivo de crianças afastadas de sua família, por algum ou vários motivos, e que vivem em inúmeras instituições de acolhimento. Esses locais, também chamados de abrigos, uns bons, outros não, devem ser morada temporária delas, tempo de espera mínimo, para retornarem para casa dos pais, ou seguirem para um novo lar.

Acontece que do texto legal, que expressa tudo isso, para a realidade há um abismo profundo.

Faz mais de vinte anos que sabemos a lição: **criança e adolescente são sujeitos de direitos**; direitos esses que tem que ser garantidos pela família, pela comunidade em geral, pela sociedade e pelo Estado. E tudo com prioridade absoluta. Se a família falha, ou acaba mesmo antes de existir, se a comunidade não está presente, ao poder público caberia agir, e rápido, pois o tempo de ser de um bebê, de um menino de 2 anos, o tempo de uma adolescente de 12, é tempo de viver e não para!

Quando uma criança/adolescente se mostra carente de cuidados, toda uma rede de proteção, que envolve atores vários, deve estar apta e pronta para por em prática políticas e serviços que protejam, acolham, e garantam o direito desses pequenos e jovens cidadãos e cidadãs.

Porém, o poder público, quase sempre, caminha com dificuldade e não consegue dar o suporte temporal e suficiente para que famílias que estão em ruptura se restabeleçam, superem problemas e que a criança, mesmo que dali afastada temporariamente, para lá retorne, com brevidade. Há famílias em estado de abandono. O pai perde o emprego, a mãe adocece, a casa

pega fogo ou dela são todos despejados. E as crianças acabam indo para os abrigos, e muitas lá ficam, por um tempo longo, quase toda a infância, senão até os 18 anos, quando, então, terão que sair dali, com autonomia, e ser um “bom cidadão”.

Daí que nesse vácuo da omissão e do descaso, a adoção surge, plena, muita vez como solução. Porque muitas ações são pífias e tardias, **muitas crianças têm na adoção a única chance para viver em família**. E, fator cruel, é que a adoção nem sempre acontece. Adotantes no Brasil ainda preferem, em maioria, adotar bebês de tenra idade. Faz pouco que crianças de 2 a 5 anos estão sendo adotadas com mais facilidade, porque passaram a ser reconhecidas como ainda pequenas, na fase inicial de seu desenvolvimento. E nessa toada, ficam “para sempre” nos abrigos, os maiorzinhos, os que tem algum “problema”, e os adolescentes.

Dia desses, uma notícia, com o sempre apelo emocional, ocupou os meios de comunicação, nos contando que há pessoas que agora estão dispostas a adotar crianças “filhas de mães do crack”. (Se a gente reparar bem, podemos em alguns casos dizer “netas do crack,” talvez). Essa rotulação – **mães do crack** – essa simplificação da origem, acalma nossa culpa cristã, nos faz sentir bons cidadãos e lemos a matéria com a sensação de alívio, porque afinal, reconhecemos que “tem gente boa no mundo”.

Diariamente, em cidades grandes, bebês são apartados de suas mães e levados à adoção. Ao Judiciário a questão chega pronta – “mãe do crack”, família sem contato, criança em abandono.

Mas, há algo mais a se fazer. Cabem perguntas: Quem são as mães do crack? Estão gerindo suas vidas? Odeiam seus bebês? Querem mesmo perdê-los, ou vendê-los a traficantes que as assediam toda hora, oferecendo-lhes por eles umas pedras? De quem são filhas essas mães do crack? Talvez, muitas sejam filhas dessa roda viva, dessa espiral de abandono, vida em abrigo, solidão, rua e drogas.

Agora que o novo prefeito da capital paulistana anuncia modificações no Programa Braços Abertos cabe lembrar que já tarda na cidade um serviço específico com as adolescentes e mulheres que vivem pelas ruas, grávidas, sem qualquer proteção ou cuidado quanto ao destino de seus filhos. Quem sabe, Sr. Prefeito, um programa que, após abrir para elas os braços do poder público e seus serviços, acolha-as num sincero abraço, indique-lhes novos caminhos fora da rota da droga, busque membros da família e atue no reatamento dos laços rompidos, ajude-as (se não todas, muitas querem!!) a fazer a transformação necessária, para virem a ser mães, fora do crack. Apenas mãe.

O município de Campinas, através de convênio com entidade social, tem, há um ano, projeto com esse viés – Casa da Gestante – e vem somando sucesso, com acolhida de mulheres oriundas da rua e da droga, que encontram ali um espaço de ser, de se livrar do vício e de se desenvolver, cuidando de si e do filho que traz no ventre. A cidade de São Paulo merece isso também. As mulheres, adultas ou adolescentes que dão à luz seus filhos e os perdem (bem como perderam a si mesmas) para a droga fazem jus a esse olhar do poder público e a garantia de tal direito – viver em família, ser mãe, ter filhos e deles cuidar com dignidade. As adoções, processo legal que guarda a necessária complexidade e importância na vida de tantos, continuarão a ser necessárias para muitas crianças, por óbvio, mas não podem constituir solução para um problema de saúde pública e social que está tão escancarado na capital paulista e em muitas cidades do Brasil.

*Dora Martins é juíza da Vara de Infância.*

<b>Assunto: Alagoas sediará capacitação do Programa Criança Feliz</b>
<b>Fonte: Rede Nacional Primeira Infância</b>
<b>Data: 01/02/2017</b>



O Estado de Alagoas sediará, entre os dias 13 e 23 de fevereiro, a capacitação regional dos estados do Nordeste para os multiplicadores do programa federal Criança Feliz. Esta fase do programa consiste em preparar os profissionais que atuarão em ações de educação e capacitação do programa e a metodologia de visitas domiciliares nos municípios.

A informação foi divulgada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), durante a Oficina de Alinhamento Intersetorial do Criança Feliz, ocorrida semana passada em Brasília. O secretário de Estado da Assistência Social, Fernando Pereira, presente ao evento, confirmou a disponibilidade de Alagoas em sediar a oficina.

“Teremos dez dias de capacitação dos gestores do Criança Feliz em Maceió. Nesse período, Alagoas será a capital brasileira da proteção à primeira infância e centro dos debates sobre as estratégias de execução e acompanhamento do maior programa já desenvolvido no Brasil, no sentido de garantir um futuro melhor para suas crianças. Estamos honrados em sediar essas atividades”, afirmou Pereira.

De acordo com a coordenadora do Comitê Técnico da Primeira Infância, Joyce Amorim, a capacitação trará conhecimento sobre a essência do programa, com foco nas visitas domiciliares. “O treinamento terá como método o Care For Child Development, desenvolvido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), e adotado pelo MDSA. A partir deste curso, os multiplicadores estarão habilitados a irem aos municípios capacitar os supervisores e visitantes”, explicou Joyce.

### **Experiência**

Por possuir o Comitê da Primeira Infância instalado desde julho de 2016, Alagoas apresentou, durante a reunião em Brasília, o modelo de atuação e trabalho adotado e deu como exemplo o projeto-piloto que está sendo implantado na cidade de Murici. O projeto é coordenado pela primeira-dama, Renata Calheiros, e será levado, paulatinamente, para outros municípios alagoanos já em consonância com as diretrizes do programa Criança Feliz.

**Assunto: TJPR - Juiz de Cascavél fala sobre projeto de família acolhedora**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 02/02/2017**



Assista a entrevista com o juiz Sérgio Luiz Kreuz - Juiz Vara da Infância e Juventude de Cascavél - PR e membro do Conselho Fiscal da Abraminj, para a TV Tarobá, realizada em 29/01/2017.

O magistrado fala sobre o inovador projeto de família acolhedora realizado na comarca.

Assista através do endereço: <https://youtu.be/PPI-1vycI6E>

**Assunto: RS é o primeiro Estado do Brasil a aderir ao Programa Criança Feliz**

**Fonte: Rede Nacional Primeira Infância**

**Data: 02/02/2017**



As diretrizes do Programa Federal Criança Feliz (CF) foram aprovadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e no Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA). Agora, o programa já está recebendo adesões de estados e municípios elegíveis.

O Rio Grande do Sul foi o primeiro Estado do Brasil a assinar o termo de aceite do Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Segundo a Resolução da CIT, todos os estados são elegíveis, mas os municípios devem seguir os seguintes critérios: possuir Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); ter Índice de Desenvolvimento do CRAS (ID-CRAS) médio, maior ou igual a 3 (três); e possuir pelo menos 140 (cento e quarenta) indivíduos do público prioritário do Programa.

Na primeira fase de implantação, são elegíveis um número menor de municípios, 111 de acordo com o MDSA, que poderá ser ampliado em 2017. A adesão dos municípios para habilitação ao recebimento de incentivo do CF é realizada através do Sistema do MDS/SNAS e estará disponível até o dia 10 de fevereiro de 2017. Os municípios que aderirem serão financiados em valor correspondente de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, por indivíduos, do público prioritário acompanhado. O repasse do Governo Federal será realizado de fundo a fundo aos Estados e destes aos Municípios. Aqueles que não estiverem na lista deverão enviar manifestação de interesse para o email [criancafeliz@mds.gov.br](mailto:criancafeliz@mds.gov.br).

O acesso ao Termo de Aceite deverá ser efetuado pelo Administrador Titular ou Adjunto do órgão gestor vigente por meio do link na página inicial do site do MDSA.

Entre as diretrizes do CF estão a qualificação e incentivo ao atendimento e o acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos serviços socioassistenciais; apoio às famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliação de acesso a serviços e direitos; além de estímulo ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; entre outros.

## **O que muda no Rio Grande do Sul?**

O Rio Grande do Sul já possui política pública intersetorial voltada para o desenvolvimento integral das crianças em vulnerabilidade social que é a principal referência para o Criança Feliz, o Primeira Infância Melhor (PIM). Então, quais mudanças serão observadas com a adesão ao programa federal?

O Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário repassará valores do Programa Criança Feliz para os Fundos Estaduais de Assistência Social dos Estados, que repassarão aos Fundos Municipais de Assistência Social. O público-alvo do programa, famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, é o mesmo atendido pelo PIM, mas mais especificamente gestantes e crianças menores de 3 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), aquelas que recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Na prática, para o Primeira Infância Melhor, o CF no Estado significará ampliação dos serviços e alcance a um maior número de famílias que receberão visitas domiciliares semanais. Para a coordenadora adjunta do PIM, Gisele Silva, “é a chance do Primeira Infância Melhor chegar a mais municípios, abranger mais áreas, e ter maior número famílias recebendo atenção direta, com abordagem sobre Desenvolvimento Infantil, em seus próprios domicílios”. Além disso, outras observações sobre o funcionamento do programa são destacadas para esclarecimento de possíveis dúvidas, como:

- Salários de visitantes e monitores são definidos pelos municípios, o que implica que possíveis novas fontes de repasse não necessariamente signifiquem aumento de salário, posto que quem os define é a gestão local;
- Por atuar de forma intersetorial há 13 anos, os objetivos e a metodologia do PIM não serão alterados. O Criança Feliz vem reforçar e qualificar as ações do PIM com recursos e materiais de apoio para as equipes. A escolha de um público prioritário através de critérios de vulnerabilidade específicos (PBF e BPC) amplia benefícios para estas crianças. A proposta do Criança Feliz vem somar aos esforços e fortalecer as equipes já existentes nos territórios, não se propondo a modificá-las visto que a gestão das equipes pertence aos territórios;

## **PIM: Multiplicadores no RS**

Os técnicos do Grupo Técnico Estadual do Primeira Infância Melhor serão os Multiplicadores nesse processo de implantação, monitoramento e avaliação das ações do Criança Feliz integrado ao PIM. No mês de fevereiro, integrantes do GTE receberão capacitação do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) junto aos estados de Santa Catarina e Paraná.

Com o objetivo de esclarecer informações sobre a implantação e a operacionalização do Programa Criança Feliz, além da integração com o PIM, a formação abordará o método ‘Cuidados para o Desenvolvimento da Criança’ (CDC), operacionalização das visitas domiciliares e intersetorialidade. Em março, será planejada a realização de oficinas e visitas técnicas aos municípios elegíveis para replicabilidade da capacitação além de publicação de notas nos veículos de comunicação do Primeira Infância Melhor. Outras informações também podem ser encontradas no documento Perguntas e Respostas sobre o Programa Primeira Infância no SUAS.

**Atendimento do Programa Criança Feliz:**

De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h

Telefone: 0800 707 2003

E-mail: [criancafeliz@mds.gov.br](mailto:criancafeliz@mds.gov.br)

**Assunto: Pernambuco é destaque nas ações contra o Trabalho Infantil**

**Fonte: Governo do Estado de PE**

**Data: 02/02/2017**



Pernambuco, seguindo as diretrizes do Governo Paulo Câmara, é destaque nacional nas ações do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho infantil). Esse foi um dos temas tratados, nesta terça-feira (01/02), durante visita do consultor do PETI para a OIT (Organização Internacional do Trabalho), James Ferreira Moura Jr, à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ). O consultor foi recebido pelo secretário da SDSCJ, Roberto Franca, pela secretária executiva de Assistência Social, Socorro Araújo, e pelo coordenador estadual do PETI, Leônidas Leal. O encontro foi realizado na Executiva de Assistência Social (SEASS).

Segundo James Ferreira, Pernambuco está entre os dez estados do Brasil com melhor desempenho nas Ações Estratégicas do PETI (AEPETI). "Estamos elaborando, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, um relatório sobre as ações do PETI realizadas nos estados que mais se destacam. Já visitamos o Rio Grande do Sul, o Ceará, e agora Pernambuco", explicou James.

Ele ressaltou a importância do contato direto com as equipes que trabalham no Programa, fator essencial para a elaboração do relatório para a OIT.

O secretário Roberto Franca elogiou a iniciativa e disse que a Executiva de Assistência Social estará à disposição para a realização do trabalho. Segundo Franca, combater o trabalho infantil é primordial para a proteção de muitas crianças e deve ser uma ação permanente.

Socorro Araújo e Leônidas Leal acrescentaram que darão todo o apoio à elaboração do relatório e destacaram o trabalho que vem sendo realizado em vários municípios pernambucanos. Em Pernambuco, 68 municípios têm AEPETI. Também participaram do encontro o secretário executivo de Políticas para Criança e Juventude, João Suassuna, e o Gerente do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Joelson Rodrigues.

<b>Assunto: 1/4 das mães de bebês com microcefalia é adolescente</b>
<b>Fonte: Portal Andi</b>
<b>Data: 03/02/2017</b>



Pauliana da Silva Souza tinha 15 anos quando largou a escola e foi morar com o namorado, de 18, em uma casa de um bairro pobre do Recife. No ano seguinte, acabou engravidando. A adolescente que há pouco havia saído da infância tinha, a partir daí a missão de cuidar de uma criança. O desafio mostrou-se ainda maior após o nascimento da pequena Ágatha, mais uma vítima da epidemia de microcefalia, que foi declarada emergência internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) há exatamente um ano.

A emergência foi suspensa em novembro, mas, assim como Pauliana, 767 brasileiras com menos de 20 anos deram à luz crianças com a má-formação em apenas um ano, conforme dados inéditos do Ministério da Saúde obtidos pelo jornal O Estado de S. Paulo por meio da Lei de Acesso à Informação. Pela classificação da OMS, todas ainda estavam na adolescência.

O número equivale a um de cada quatro (24%) dos 3,1 mil casos confirmados da má-formação registrados pelo governo federal de novembro de 2015 a setembro de 2016 e incluem registros de microcefalia provocada por todas as causas, não só pelo vírus zika.

Desse total, 35 jovens tinham entre 10 e 14 anos, dado ainda mais preocupante, segundo especialistas. "É uma estatística assustadora porque isso é estupro presumido. Quando vemos meninas sendo mães nessa idade, alguma coisa para essa população falhou. É um momento muito precoce, que vai causar um impacto para a vida toda", diz a antropóloga Débora Diniz, professora da Universidade de Brasília (UnB) e pesquisadora do Anis Instituto de Bioética.

### **Vulnerabilidade**

Os números do ministério também indicam que a gravidez na adolescência é mais prevalente entre mães de bebês com microcefalia do que na população em geral, na qual o índice de gestantes entre 10 e 19 anos é de 18%. Outros dados sobre o perfil das mulheres afetadas pela epidemia da má-formação também mostram que as crianças nascidas com microcefalia parecem estar em famílias com maior situação de vulnerabilidade.

Além do alto percentual de adolescentes, quase metade (48%) das mães de bebês com microcefalia é solteira, ante 40% na população em geral, e 76% dessas mulheres são pretas ou pardas, enquanto no restante da população, esse mesmo índice é de 59%.

"Por mais que o *Aedes aegypti* possa estar em toda parte, é muito claro que as consequências da proliferação do mosquito estão mais presentes onde há mais vulnerabilidade social", afirma a antropóloga. Há desigualdades também no perfil das mães por Estado. No Amazonas e em Alagoas, por exemplo, o índice de mulheres que deram à luz bebês com microcefalia antes dos 20 anos chega a 40%.

Apesar de o Ministério da Saúde não ter divulgado os dados de renda das mães de bebês com microcefalia, uma pesquisa feita pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, Estado com o maior número de casos da má-formação, mostra que 90% das famílias de crianças com o problema tinham renda per capita de até R\$ 220, conforme revelou o jornal O Estado de S. Paulo em 6 de novembro. A pesquisa foi feita com 211 famílias cadastradas em um núcleo estadual de apoio.

### **Dificuldades**

Pauliana, hoje com 17 anos, não gosta quando relacionam sua idade ao fato de já ser mãe. "Não é porque sou jovem que não tenho responsabilidade, mas também não vou dizer que é fácil. É uma situação que a bebê fica dependente de mim, eu que tenho que levá-la para as terapias e não posso deixá-la com ninguém por causa do problema dela", conta.

Na maioria das vezes, a adolescente enfrenta sozinha a rotina de tratamentos da menina. "Dependendo de onde é a terapia, tenho de pegar dois ônibus para chegar e às vezes tenho de ir em pé porque ninguém dá o lugar", conta. O companheiro de Pauliana costuma passar o dia trabalhando. "Foi muito difícil esse primeiro ano porque a gente brigava muito. Cheguei até a me separar dele e voltar para a casa da minha mãe quando a Ágatha estava com 6 meses, mas voltamos quatro meses depois." Hoje, a bebê está com 1 ano e 4 meses.

Contando apenas com a renda de pedreiro do rapaz, o casal tem enfrentado dificuldades para custear todas as despesas. "Ainda bem que tenho conseguido doações. Pego leite, fraldas em uma associação de mães de bebês com microcefalia. Senão, a situação estaria pior."

**Assunto: Destaques Educação aprova atualização do ECA para adaptá-lo à Constituição**

**Fonte:** Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

**Data:** 03/02/2017



A Comissão de Educação aprovou proposta que modifica e revoga dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8.069/90) para atualizá-lo em relação ao disposto na Constituição de 1988, no que se refere ao direito à educação, parte modificada em 2009 pela Emenda Constitucional 59.

A atualização está prevista no Projeto de Lei 5546/16, do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que recebeu parecer pela aprovação do relator na comissão, deputado Damião Feliciano (PDT-PB).

Entre outros pontos da nova redação da lei, o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado com a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos. A educação básica inclui a pré-escola, o ensino fundamental e o ensino médio, mas na atual redação do ECA só é obrigatório e gratuito o ensino fundamental.

“Com a nova redação, incluem-se a pré-escola e o ensino médio como obrigatórios e gratuitos. Desta feita, o texto do ECA prescinde do inciso que prevê a garantia da ‘progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio’, motivo pelo qual propõe-se a sua supressão”, observou Damião Feliciano.

O relator acredita que, com as mudanças, o ECA vai reforçar o valor jurídico de direitos constitucionalmente assegurados.

### **Tramitação**

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.